

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS EDITAL COMPLEMENTAR №. 1 AO EDITAL №. 48/2012

## PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 26/09/2012, SEÇÃO 3, PÁGINA 72

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente edital complementar ao Edital nº. 48/2012, publicado no Diário Oficial da União de 12/06/2012, seção 3, páginas 46 a 47, para reabrir o período de inscrição para a área de Flauta Doce e Educação Musical - Métodos Ativos (Processo nº. 23070.009265/2012-97); e estabelece alterações no Edital, Anexo I e nas Normas Complementares referentes à área mencionada.

1- O ANEXO I do Edital nº. 48/2012 para a área mencionada passa a vigorar com a seguinte redação:

NÚMERO DE PROCESSO	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL**
23070.009265/2012-97)	01	05	Auxiliar	20 horas	Goiânia	Flauta Doce e Educação Musical	Graduação em Música ou áreas afins	27/09/2012 a 26/10/2012	R\$ 1.541,42 (mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)	EMAC

## \*\* ENDEREÇO

Escola de Música e Artes Cênicas - EMAC/UFG

Campus II - Samambaia Goiânia - GO, fone: (62) 3521-1125 fax: (62) 3521-1175

e-mail: anagsou@yahoo.com.br sítio: www.musica.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min

- **2-** As normas complementares que fazem parte integrante do Edital nº. 48/2012, para a área mencionada, encontrar-se-ão disponíveis no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data do início das inscrições.
- $\bf 3-$  As demais condições inerentes ao concurso referente à área mencionada continuam regulamentadas pelo Edital  $n^o$ . 48/2012.

Goiânia, 25 de setembro de 2012.

Prof. Eriberto Francisco Beviláqua Marin Vice-Reitor